



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 035 /2002.

019/01

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CABECEIRA-GRANDE-MG.**

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o plenário, que providencie com urgência uma Micro Usina de reciclagem de lixo em Cabeceira Grande.

JUSTIFICATIVA:

Porque nossa cidade está crescendo e nosso lixo aumentando. Com a Micro Usina teremos condições de grande reaproveitamento do nosso lixo, além de trazer vários benefícios á nossa cidade.

Sala das Sessões, 04 de Fevereiro de 2002.


VEREADOR ALBERTO MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>0063</u>	SOB O Nº <u>1302</u>
AS <u>10:49</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>04</u> / <u>02</u> / 20 <u>02</u>	
<u>Assinatura</u>	